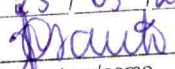


## PORTARIA Nº 028/2018

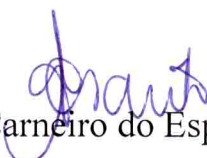
Carimbo de Publicação  
Certificamos que a Portaria nº 028/2018 foi  
fixada no Quadro de Avisos do Instituto de  
Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Sabará - Sabaraprev,  
em 25/05/2018.  
Sabará, 25/05/2018  
  
assinatura/nome  
Matricula nº: 0006-0

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **MARLY TRINDADE COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 873.826.526-53, matrícula 01088-7, no cargo efetivo de Servente, Padrão P-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Maio de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 25 de Maio de 2018

  
Verlainne Carneiro do Espírito Santo  
Presidente